

PAUTA PARA PLENÁRIA DAS ESTADUAIS

PLANO DE LUTAS

XX CONFASUBRA APROVADOS NA PLENÁRIA DE JULHO DE 2009

UNIVERSIDADES ESTADUAIS A SER APROVADO NA PLENÁRIA DE 18 SETEMBRO

1. Manutenção e aprofundamento do vínculo do Centro Paula Souza à Unesp (conforme a Resolução 63/95).
2. Democratização da estrutura administrativa, do funcionamento dos colegiados, e da gestão financeira e patrimonial das universidades e do Centro Paula Souza.
3. Democratização do acesso e permanência estudantil.
4. Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades e do Centro Paula Souza, conforme o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, e revogação dos decretos.
5. Realização de congressos institucionais bienais; Este itens diz respeito ao Centro Paula Souza devemos debater como será a organização da Fasubra junto aos Centros tecnológicos afinal não faz parte da nossa base, exceto os caso de Sintest, mas é um debate que julgo ser viável debatermos nesta plenária
6. Elaboração de planos plurianuais;
7. Criação de conselhos de administração, ensino e pesquisa e deliberativo com a participação da comunidade e da sociedade (essa proposta é nova e fere o Projeto de universidade cidadã)
8. Liberdade de organização e de manifestação dos movimentos sociais, revogação das punições e retirada dos processos administrativos e judiciais contra quem lutou em defesa da universidade pública, pela liberdade de organização e de manifestação dos movimentos sindical e estudantil.

9. Imediata readmissão de Claudionor Brandão, servidor da USP e dirigente do Sindicato dos Trabalhadores da USP (Sintusp);
10. Garantia de vida aos docentes de Registro ameaçados de morte. Apuração e punição dos responsáveis. (Não cabe a nós propor política, para outra categoria, são os professos dos cefet, mas temos resolução)
11. Contratação somente por concurso público de servidores técnico-administrativos e docentes, em regime autárquico;
12. Revogação das políticas que terceirizam e precarizam o trabalho e a criação de cargos suficientes para atender às necessidades das universidades.
13. Aumento do investimento do Estado de São Paulo na Educação Pública em geral: 33% da receita total de impostos, incluindo 11,6% da quota-parte do Estado no ICMS para as universidades estaduais paulistas, 2,1% da quota-parte do Estado do ICMS para o Centro Paula Souza.
14. Incorporação de funcionários e professores da Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP (antiga Faenquil) no quadro de servidores da USP, com aporte de 0,07% da quota-parte do ICMS do Estado;
15. Dotação orçamentária específica para garantir políticas de acesso e permanência estudantil e sua ampliação nas universidades estaduais e no Centro Paula Souza, que assegure condições de estudo, rompendo com a lógica da bolsa-trabalho, que faz com que estudantes ocupem postos de trabalho nas universidades. A bolsa-estudo deve ser um instrumento para que o conhecimento adquirido na universidade seja aplicado na sociedade; devemos elaborar proposta para as estaduais, acredito que este pontos específicos devem ficar em outro ponto
16. Isonomia e paridade entre aposentados e ativos.
17. Garantia do exercício do direito dos trabalhadores das universidades e de seus filhos de zero a seis anos de serem atendidos em centros de convivência infantil, mantidos e gerenciados pela universidade pública, que produz conhecimento sobre infância e tem a responsabilidade social de aplicá-lo em sua própria comunidade.
18. Manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
19. Construir estudo sobre a existência ou não de programas de preparação para aposentadoria nas universidades estaduais e levantamento sobre acompanhamento posterior dos aposentados.

20. Construir estudo sobre exclusão dos aposentados e pensionistas do processo de paridade das aposentadorias com os ativos, o que ocorre com as aposentadorias proporcionais e/ou por invalidez, bem como redução dos benefícios para pensionistas, no caso de morte do servidor.
21. Construir estudo sobre a Previdência Suplementar e os efeitos para os novos trabalhadores das Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior.
22. Analisar os pontos favoráveis e os obstáculos do processo de autonomia das universidades Públicas Estaduais.
23. Lutar pela regulamentação da autonomia administrativa e financeira nas Universidades Públicas Estaduais e no Centro Paula Souza.
24. Lutar pela democratização nos processos de escolha dos dirigentes das Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior e no Centro Paula Souza; buscar que os processos eleitorais sejam paritários.
25. Fazer com que as instituições sejam democráticas e que exista participação dos servidores nos conselhos e na gestão dos recursos das IEES e no Centro Paula Souza.
26. Debater e formular sobre a melhor formatação para as IEES do uso autônomo dos recursos de pessoal quanto á verbas para contratação e expansão X verbas para melhoria salarial.
27. Lutar para garantir que o financiamento das IES seja vinculado na Constituição de cada estado.
28. Lutar para implantar como formato de financiamento nas IES, a sub-vinculação constitucional de percentual definido sobre recursos da arrecadação orçamentária.
29. Construir e disputar nos estados uma PEC que regulamente um percentual fixo do orçamento global do estado para as IES. (Propostas específicas de um setor ou um estado, devemos debater e ver se é possível virar proposta de resolução para estaduais ou seja políticas para as estaduais).
30. Lutar contra a implantação nos estados da Desvinculação de Receitas Estaduais – DRE
31. Lutar pela aprovação e implantação de lei estadual que garanta a obrigatoriedade do gestor/governante a negociar com a categoria. (Este tema é negociação coletiva)

32. Debater e formular diretrizes para uma política salarial que seja articulada nacionalmente quanto à disputa da mesma e definir, segundo as especificidades de cada IES, qual a melhor forma de encaminhá-las.
33. Lutar pela autonomia de gestão de pessoal nas IES, de forma que os Reitores possam negociar e deliberar sobre a política salarial, com autonomia de implantação da mesma.
34. Reafirmar a necessidade de negociação coletiva de fato. A Federação deve lutar para conseguir a aprovação e a implantação por lei da negociação coletiva para as IES. Devemos definir sobre nossa atuação nos centros tecnológicos
35. Que a regulamentação da política salarial deve prevê o patamar mínimo de reajuste geral vinculado a um elemento fixo, tal como arrecadação anual, etc.
36. Exigir o cumprimento da data-base por parte dos reitores.
37. Realizar estudo sobre a política salarial das Instituições públicas Estaduais de Ensino Superior com as faixas salariais de cada uma, compondo o piso e o teto de cada instituição.
38. Benefícios Salariais: Realizar estudo sobre quais instituições pagam auxílio alimentação e demais benefícios, quais os valores e que tipo de benefícios se estendem aos aposentados e pensionistas.
39. Lutar pela implantação nas IES de Benefícios como vale-alimentação, auxílio-creche, auxílio-saúde e demais benefícios.
40. Gratificações: Realizar estudo sobre as que existem nas Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior, quais os modelos e se incorporam ou não na aposentadoria.
41. Debater e deliberar sobre as vantagens e desvantagens dos regimes jurídicos existentes nas universidades estaduais e, sobre qual o melhor regime jurídico para as IES.
42. Reafirmar as vantagens de um regime jurídico único, no caso o Estatutário.
43. Discussão sobre a proposição de um Piso Nacional da categoria técnico-administrativa das Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior. Buscar construir este debate junto a ABRUEM.
44. Construção de diretrizes ou proposta de carreira nacionalmente articulada de Carreira para o setor das universidades estaduais.
45. Fazer um amplo debate em conjunto com o GT de assuntos de aposentadoria sobre as formas de aposentadorias das IES (Regime Geral e Regime Próprio)

bem como sobre os fundos de previdência existentes, modelos e formas de gestão;

46. Fazer ampla discussão sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal – formular mudanças quanto ao limite de gasto com pessoal.
47. Campanha de revisão para a ampliação do limite de 60% de gastos com pessoal para os Estados.
48. Estudo da Lei 9.717 – que regulamenta os Gastos com aposentadorias, prevendo o uso máximo de 12% da receita.
49. A FASUBRA deve produzir nos seus fóruns amplo debate e formulação sobre as políticas educacionais do ensino tecnológico, na busca pela democratização destas instituições, e políticas de valorização dos trabalhadores, com instituição de carreiras e benefícios.
50. Que a FASUBRA garanta ao SINTEPS e demais entidades do setor tecnológico filiadas, ou que vierem a se filiar, participação e representação em todos os fóruns onde forem discutidas questões referentes ao ensino técnico e tecnológico, nas instancias dos governos e da Federação.
51. Criação do Grupo de Trabalho (GT) - das Estaduais.
52. Convocação do GT das Estaduais com interface com os outros GT's e as Coordenações da DN FASUBRA que tenham interface com o temário a ser discutido.
53. Garantir uma política de acompanhamento pela coordenação de estaduais, das entidades filiadas, e de aproximação com as não filiadas, com participação nos fóruns das entidades sempre que reivindicado.
54. Criar uma rede on-line de discussão das entidades estaduais com caráter de integração e para discussão e formulação sobre os temas que dizem respeito ao setor. Esta rede discussão deverá estar ligada e coordenada pelos Coordenadores de Estaduais da DN FASUBRA.
55. Disputar todas as reformas com amplas mobilizações da categoria aliançadas com os movimentos sociais no sentido de que as reformas tenham caráter de transformação social, e não provoquem perda de direitos;
56. diretrizes prevendo a isonomia salarial de pisos e tetos entre as estruturas salariais de funções semelhantes em sua natureza e complexidade de seu fazer laboral; a instituição, em cada carreira, de políticas de capacitação e qualificação vinculadas ao plano de desenvolvimento dos órgãos/instituições; programas de avaliação de desempenho, em que prevaleça o caráter

pedagógico, tendo como objeto e objetivos o desenvolvimento do trabalhador e o aprimoramento dos processos de trabalho numa estrutura democrática aberta aos interesses sociais, preservando as conquistas já adquiridas pelos dos trabalhadores.

57. Pelo debate e implementação do projeto de carreira da FASUBRA e adequação para as estaduais e Centro Paula Souza - CEETEPS;
58. Redução da carga horária dos trabalhadores que atuam na área de saúde, 30 horas semanais, com salário suficiente para dedicação exclusiva a um único emprego;
59. Equiparação da jornada semanal entre ambulatórios e clínicas;
60. Repúdio total à implantação de ponto eletrônico nas IES;
61. Tratamento humanizado nas relações de trabalho e investigação e análise de assédio moral;
62. Redução da jornada para os trabalhadores do Sistema Educativo;
63. Ampliação isonômica entre os CLT e Estatutários. Antecipação de 50% do salário nas férias e Aposentadoria Especial para os Estatutários, licença-prêmio e art. 31 aos CLTs;
64. Disputar na sociedade a idéia de que o servidor público tem direito à carreira e de que reservar parte das vagas para desenvolvimento do servidor é política a favor do serviço público e do contribuinte;
65. Qualificar o debate no movimento sindical e com a Reitoria, buscando teóricos das próprias universidades que possam ser aliados nossos na concepção de Serviço Público e carreira dos servidores;
66. Envolver as Centrais Sindicais e os Movimentos Sociais – no debate sobre concepção de Estado, Gestão e Serviço Público, bem como Carreira. As Centrais devem tomar a dianteira na discussão das Diretrizes de Planos de Carreira dos Servidores Públicos;
67. Emendar ou regulamentar a Constituição, possibilitando juridicamente a mudança de especialidade e cargo;
68. Lutar pelo fim da terceirização.
69. Em defesa dos trabalhadores doentes que retornam ao trabalho sem condições de alta;
70. Política de atendimento aos lesionados e portadores de doenças ocupacionais, no sentido de se reabilitar e readaptar ao trabalho;

71. Investir na organização de seminários que tratem de temas referentes à Saúde e Meio-Ambiente;
72. Implementação da Agenda XXI nas IES;
73. Criação de Redes de Informação e Bancos de Dados, junto aos diferentes sindicatos, que possam viabilizar uma participação efetiva da classe trabalhadora na tomada de decisões nos diferentes níveis;
74. Fim das contratações das Fundações e imediata abertura de concursos públicos
75. A questão da isonomia na qualificação, mestrado e doutorado entre professor e técnico-administrativo;
76. Que a FASUBRA ajude a implantar a GEAP, na UEPB.
77. E na negociação dos Vales Alimentação para todas as IES, seja federal e Estadual principalmente na UEPB;
78. Não a privatização das Escolas Estaduais;
79. Revisão do Plano de Carreira com a volta dos direitos suprimidos;
80. Volta da data base para os reajustes salariais não cumpridos;
81. Não a desvinculação da UNESP;
82. Eleição por seus pares do superintendente, Diretores e coordenadores;
83. Eliminação dos cargos de confiança;
84. Aumento das verbas destinadas à educação;
85. Criar um fórum de debates para os ETES E FACECS.
86. Contra as políticas do Governo José Serra, que ferem a autonomia das universidades estaduais;
87. Construir estudo sobre a existência ou não de programas de preparação para aposentadoria nas universidades estaduais e levantamento sobre acompanhamento posterior dos aposentados.
88. Construir estudo sobre exclusão dos aposentados e pensionistas do processo de paridade das aposentadorias com os ativos, o que ocorre com as aposentadorias proporcionais e/ou por invalidez, bem como redução dos benefícios para pensionistas, no caso de morte do servidor.
89. Lutar pela aprovação e implantação de lei estadual que garanta a obrigatoriedade do gestor/governante a negociar com a categoria.
90. Debater e formular diretrizes para uma política salarial que seja articulada nacionalmente quanto à disputa da mesma e definir, segundo as especificidades de cada IES, qual a melhor forma de encaminhá-las.

91. Lutar pela autonomia de gestão de pessoal nas IES, de forma que os Reitores possam negociar e deliberar sobre a política salarial, com autonomia de implantação da mesma.
92. Reafirmar a necessidade de negociação coletiva de fato. A Federação deve lutar para conseguir a aprovação e a implantação por lei da negociação coletiva para as IES.
93. Que a regulamentação da política salarial deve prevê o patamar mínimo de reajuste geral vinculado a um elemento fixo, tal como arrecadação anual, etc.
94. Exigir o cumprimento da data-base por parte dos reitores.
95. Realizar estudo sobre a política salarial das Instituições públicas Estaduais de Ensino Superior com as faixas salariais de cada uma, compondo o piso e o teto de cada instituição.
96. Benefícios Salariais: Realizar estudo sobre quais instituições pagam auxílio alimentação e demais benefícios, quais os valores e que tipo de benefícios se estendem aos aposentados e pensionistas.
97. Lutar pela implantação nas IES de Benefícios como vale-alimentação, auxílio-creche, auxílio-saúde e demais benefícios.
98. Gratificações: Realizar estudo sobre as que existem nas Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior, quais os modelos e se incorporam ou não na aposentadoria.
99. Reafirmar as vantagens de um regime jurídico único, no caso o Estatutário.
100. Construção de diretrizes ou proposta de carreira nacionalmente articulada de Carreira para o setor das universidades estaduais.
101. Fazer ampla discussão sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal – formular mudanças quanto ao limite de gasto com pessoal.
102. Campanha de revisão para a ampliação do limite de 60% de gastos com pessoal para os Estados.

cdp

UnB - Pavilhão Múltiplo Uso - Bloco C - Sala C-1-07 - CEP 70.919-970 - Caixa Postal 04539 - Brasília - DF
Fones: (061) 349.9151 -348.2554 - FAX (061) 349.1571

E-mail: fasubra@fasubra.org.br

home page: <http://www.fasubra.org.br>